Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 509/14
Data: 26/03/14 Hora: 09:29
Ofício: _____
Aprovado na 7ª SO, realizada em 25.03.14 s/ adendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 116 / 2014

Assunto: Reitera a Indicação 016/2014.

Bertioga, 18 de março de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Muito embora este Colendo Plenário tenha aprovado a indicação de nº 016/2014, em 05/02/2014, que solicitava ao Executivo municipal ***"implementar ações junto à Viação Bertioga para atender aos usuários do transporte público dos moradores do Jardim Rio da Praia e Mangue Seco"***, ainda não se viu medida alguma tomada pela concessionária de transporte coletivo do Município.

Quem trafegar pela Rodovia SP-55, principalmente nos horários de pico, presenciará munícipes no centro da ilha, que divide o Jardim Rio da Praia e o Mangue Seco, entre as pistas da rodovia, aguardando os ônibus da linha 2, oriundos do Sesc, e os da linha 7, oriundos do Jardim Vicente de Carvalho II.

Solicita-se uma simples mudança de trajeto, por poucos metros, dos ônibus da linha 2 que vêm pela Rua Humberto da Silva Picles, contornando a ilha e pegando os passageiros que se encontram no ponto da Rodovia. Somente isso.

São poucos metros, mas que colocam em risco a segurança física de centenas de pessoas diariamente que, no afã de não perder horários de compromissos, após horas sob sol ou chuva, arriscam-se na travessia da pista em desabalada correria.

Nobres pares, é muito pouco que se pede pelo que a concessionária de transporte arrecada em nosso município. Sem contar o descaso de termos uma indicação tão simples sem resposta há mais de 45 dias.

Solicito que seja remetida cópia deste procedimento à Viação Bertioga.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita, anexando-se cópia da Indicação nº 016/2014.

Consigne-se que o não atendimento desta reiteração ensejará outras providências mais enérgicas desta Casa.

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

Valéria Bento
Vereadora

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 166/14
Data: 03/02/14 Hora: 08:33
Ofício:
Aprovado na 1ª SO, realizada em 04-02-14 S/ adendo
LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara
Presidente

INDICAÇÃO Nº016 / 2014

Assunto: Solicita ao Executivo municipal implementar ações junto à Viação Bertioga para atender aos usuários do transporte público dos moradores do Jardim Rio da Praia e Mangue Seco.

Bertioga, 04 de fevereiro de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

É de conhecimento dos membros dessa casa a alta densidade demográfica dos bairros Mangue Seco, Jardim Rio da Praia e adjacências.

Bairros de gente que trabalha, estuda e que depende do transporte coletivo para sua locomoção.

Todos os usuários do transporte coletivo que se destinam à Boraceia, ou bairros intermediários, e estão aguardando transporte coletivo na confluência da Rodovia Rio-Santos com a Rua Humberto da Silva Picles, dependem de dois ônibus: a linha 2 e a linha 7.

Triste situação, como sol e lua que nunca se encontram, os dois ônibus têm pontos de parada tão próximos e tão distantes. Ambos com destino final em Boraceia.

Isto porque o ônibus da linha 2 vem do Sesc e tem seu ponto de parada um pouco antes da Rodovia Rio-Santos.

Por outro lado, o ônibus da linha 7 vem de Vicente de Carvalho II e faz parada um pouco antes da Rua Umberto da Silva Picles.

Vejam, nobres edis, apenas alguns metros de distância separam as duas paradas dos coletivos com itinerários logisticamente inconciliáveis da maneira que hoje se encontram dispostos.

E os usuários? Como ficam? Se, por exemplo, ficarem no ponto servido pela linha 2, não conseguem enxergar nem alcançar o ônibus da linha 7. O inverso é verdadeiro para os que optem por aguardar no ponto da linha 7.

Resta a frustração daqueles que não adivinharam qual o ponto privilegiado com o primeiro ônibus a chegar.

A questão é relevante na medida em que o período de espera entre um e outro pode chegar a 01 (uma) hora, fazendo com que abandonem os dois pontos e permaneçam de pé e descobertos no meio da rotatória, com "um olho no gato e outro olho no peixe", para poderem alcançar o ponto do primeiro transporte que se aproxima.

Some-se a isso o fato de permanecerem em local ermo, sem iluminação, propício para investidas de marginais principalmente nos períodos noturnos.

Por derradeiro, observa-se a seguinte cena: ao ser avistado o primeiro coletivo que se aproxima, usuários idosos, obesos, mulheres com crianças de colo empreendem uma verdadeira correria para um ou outro ponto de parada, expondo-se a riscos de escoriações e até mesmo atropelamento na rodovia.

Falta gestão? Preocupação com os usuários? Ou ambos?

Por isso, senhor presidente e nobres pares, ***indico ao Executivo municipal que promova, junto a prestadora de serviço de transporte de seres humanos de nosso município, gestão para que essa situação bizarra seja solucionada e não tenhamos nossos munícipes correndo pela rodovia, expondo sua integridade física aos perigos inerentes ao local.***

Sugestão bem simples e que resolveria o problema dessa população seria inserir no itinerário da linha 2, um simples contorno pela rotatória para que concentre ambas as linhas no ponto situado na rodovia.

Remeta-se cópia desta à diretoria da Viação Bertioga.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Valéria Bento
Vereadora

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara